

CONVENÇÃO DA ARENA

Os políticos da Arena movimentaram-se festivamente no dia 20 do corrente, realizando em Belo Horizonte sua imponente convenção para homologação de seus candidatos ao próximo pleito direto de 15 de novembro.

As mais altas figuras do Partido, bem como as mais diversas delegações do Estado, estiveram reunidos na Secretaria de Saúde e após a eleição de seus candidatos, foi realizada a grandiosa concentração popular para conhecimento dos nomes escolhidos. Da sessão solene participaram entre outros os futuros Presidente da República, Gen. João Batista Figueiredo e seu simpático Vice, ex-Governador de Minas, dr. Antonio Aureliano Chaves. A reunião, verdadeiro espetáculo cívico, demonstrou a grande pujança do Partido que se apresentará convicto da vitória no próximo pleito. A chapa de senadores foi composta com os nomes ilustres de Fagundes Netto e Israel Pinheiro Filho e a dos deputados federais e estaduais com os mais autênticos líderes do Partido. Na reunião falaram o Presidente Carlos Eloy, Fagundes Neto, Israel Pinheiro Filho, ex-Gov. Aureliano Chaves e por último, o Gen. João Batista de Figueiredo, todos grandemente aplaudidos e portadores de mensagens do mais alto significado político. O auditório vibra-

Notícias da Prefeitura

- I) A Peste Suína Africana é uma doença viral, altamente contagiosa e normalmente fatal. É a mais perigosa de todas as doenças exóticas dos porcos. Na forma aguda, mata quase totalmente os animais infetados. Não há no momento vacina para a Peste Suína Africana e nem se conhece qual o tratamento eficaz.
- II) A Peste Suína Africana se dissemina através de lixo, alimentos e águas contaminadas; contatos entre porcos infetados e susceptíveis; animais portadores de vírus; veículos contaminados; propriedades contaminadas; roupa, sapatos e equipamentos contaminados; alimentação dos porcos através de lavagens e lixo; chiqueiros sem quaisquer princípios higiênicos.
- III) Portanto, qualquer sintoma da Peste Suína Africana, procure imediatamente o veterinário mais próximo, para notificações que serão submetidas a exames de laboratórios e antes de qualquer resultado dos exames deve-se, imediatamente, sacrificar os animais que apresentarem o sintoma e proceder a irradiação de tudo que se relacione com o caso; queimando e enterrando os restos dos referidos animais, com bastante profundidade.
- IV) Como produtor de animais ou como pessoa ligada direta ou indiretamente à produção animal, você deve: Observar atentamente o rebanho. Ficar alerta às condições anormais; caso qualquer porco mostre sintomas da Peste Suína Africana, notificar urgentemente o veterinário. Manter isolados os porcos que mostrarem os sintomas de doença. Não levar os porcos para fora da propriedade. Parar a movimentação de todos os animais da fazenda, se você suspeitar algum foco. Parar a entrada e saída de pessoas, veículos e equipamentos em sua propriedade.
- V) Como reconhecer a doença: Os sintomas são parecidos com a Peste Suína comum e geralmente aparecem de 5 a 9 dias, após os porcos terem sido contaminados e apresentarem os sintomas de febre alta, paralisia nas patas trazeiras, manchas vermelhas ou azuladas nas orelhas e outras partes do corpo, dificuldades respiratórias, fezes com sangue, dificuldades para andar, tosse rebelde, corrimento nos olhos, vômitos e diarreia.
- VI) De ordem superior, a quem possa interessar, informamos o seguinte:
Fica liberado o abate e trânsito de suínos dentro de cada município em estabelecimento sem Inspeção Federal.
Recomendamos centralizar o abate em um único local e com presença de um médico veterinário, cremando e enterrando víceras, sangue e restos. Só será permitido exclusivamente para o consumo, proibida a industrialização ou comércio entre os municípios.
O trânsito de suínos vivos, industrialização e comércio entre municípios, somente serão permitidos nos casos estabelecidos com a Inspeção Federal.
Não será permitido sobre qualquer hipótese, criação de suínos em zonas urbanas; ficam intimados os que ainda tenham chiqueiros e engorda dentro da área urbana, no prazo de 7 (sete) dias a contar desta publicação, a proceder o seu extermínio.
- VII) Qualquer dúvida, dirija-se ao dr. Guilherme Furtado Portugal - REP. DFA/MG - Rua Cel. Tancredo, 204 - Juiz de Fora -
- VIII) Sob a direção do Presidente Gentil Corrêa de Almeida, a Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores, compareceu à reunião promovida pela Edilidade Juizdeforana, para ouvirem explicações de Vereadores Gauchos, sobre os seguintes temas: O Vereador e seus vencimentos e o Vereador e a Previdência Social; na primeira fase deram presença os Vereadores Gentil, Vicente, Roberto e Croce e na segunda e última os Vereadores, Gentil, Afonso, Guarnieri e Alibert.

va após cada discurso e ao final os candidatos foram cumprimentados pessoalmente por todos os convencionais que voltaram as suas bases vivamente impressionados com o grandioso acontecimento. Também o Governador Levindo Ozanam Coelho recebeu no Palácio da Liberdade todos os convencionais, falando na ocasião da sua certeza de vitória para o Partido, tal o alto gabarito de sua chapa e a vibra de seus correligionários, aos quais conclamou para a próxima luta.

Bicas esteve presente na Convenção através do Prefeito Amílcar Verlangieri Rebouças; Presidente da Arena José Maria Veiga, Assessor dr. Gilson Lamha, Tesoureiro do Partido Prof. Nelson de Sousa Ramos, Industrial dr. Milton Curzio, membro do Diretório e Dr. José Maria de Sousa Ramos, Secretário Executivo da Ampar.

O MUNICIPIO

Ano 56

BICAS (MG),

30/Julho/1978

N. 2068



Dr. Carlos de Barros Carvalhaes

Bicas recebeu consternada a notícia do infausto falecimento do nosso grande amigo dr. Carlos de Barros Carvalhaes, ocorrido no dia 12 do corrente, no Rio de Janeiro. O enterro realizado no mesmo dia, no Cemitério Inhaúma, teve grande acompanhamento de familiares e amigos de diversas localidades, destacando-se a representação de Bicas, não só na pessoa do Prefeito Amílcar Verlangieri Rebouças, como também de altas autoridades do Município, tendo ainda o exmo. sr. Prefeito decretado luto oficial por três dias, com oferecimento de homenagem póstuma através de coroa com expressiva dedicatória.

O falecido, homem de grandes virtudes morais, era muito benquisto na Cidade e exerceu, por vários anos, o espinhoso cargo de Juiz de Direito, em cuja função impoz-se com acatada autoridade e grande estima geral, não só dos companheiros de fóro, como ainda de toda a população local, o que também aconteceu nas demais comarcas por onde passou.

Após merecida aposentadoria, teve também atuante desempenho como advogado, no curso de cuja carreira foi homenageado como patrono da Sala da 5a. Sub-Seção da Ordem dos Advogados de Minas, existente no forum local.

Era casado com d. Alexandrina Viana Carvalhaes (d. Bijú), que o antecedeu ao tumulo, deixando do enlace os seguintes filhos: d. Neuzza, esposa do sr. dr. Raimundo Dias, médico residente em Belém do Pará; d. Nely, casada com o sr. dr. Milton Machado, diretor comercial da Coop Agropecuária da Região de Bicas, d. Nélia casada com o sr. Paulo Cavalcante Albuquerque, já falecido, residente no Rio de Janeiro e Ney de Barros Carvalhaes, funcionário do Banco do Brasil S/A em Brasília e casado com d. Maria da Glória Roque Carvalhaes, além de inúmeros netos.

Rotary Club de Bicas

Conforme anunciamos anteriormente, foi realizada no dia 19 do corrente, na Churrascaria Espigão, o almoço festivo da visita do Governador do Distrito 458, cuja programação constou de recepção à entrada da Cidade, Assembléia Geral dos sócios do Club e confraternização da família rotária no citado almoço.

O atual presidente dr. Célio Monteiro da Silva valeu-se da oportunidade para lançar o seu boletim mensal, cabendo a saudação oficial ao visitante pelo companheiro Nelson de Sousa Ramos, o qual foi secundado pelo homenageado que fez um brilhante improviso sobre as metas de Rotafry e de sua Governadoria.

Ao almoço compareceram ainda diversas autoridades locais e os três últimos Governadores do Distrito.

O batizado de Nelson, filho do casal Rita de Cássia Sena/Nelson de Sousa Ramos Filho, ensejou uma alegre reunião familiar, onde os convivas, na residência do prof. Nelson de Sousa Ramos, tiveram um alegre almoço.

O ato religioso realizou-se em Juiz de Fora e teve como padrinho o casal Ligia Maria/Jorge Luiz Sena de Paula, sendo avós do batizando os amigos Dalva/Nelson de Souza Ramos e Iliete/José de Paula Jr., os quais jubilosos e «curujas» disputam entre si a maior semelhança familiar do neto, tudo na grande demonstração de alegria que vivem.

POSSE

Ao empossar José Campomizzi Filho no cargo de secretário-adjunto da Educação, o secretário Eugênio Klein Dutra salientou que «além de representante do Ministério Público, José Campomizzi Filho é integrante desta Secretaria, como inspetor de ensino de 2º grau; historiador e jornalista, que tem prestado relevantes serviços ao Estado, fomentando a cultura por todos os lugares por onde tem passado».

Por sua vez, o novo secretário-adjunto afirmou em seu discurso de posse que, «aprendemos a amar muito, de perto, essa gente de Minas Gerais, e aqui chegamos sem nunca esquecer a nossa origem simples de professor».

(Do Estado de Minas)

ANIVERSÁRIO — Completou o seu 2º. aniversário no dia 14 deste a galante menina Josélia, filha do casal Aparecida-José Luiz Neves dos Reis.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B I C A S

Decreto Lei no. 182

Declara Luto Oficial no Município de Bicas

O Prefeito Municipal de Bicas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data em São João da Boa Vista do reverendo Padre Cataldo Angilello;

Considerando que o ilustre desaparecido, pessoa que exerceu a chefia de nossa Paróquia durante o período de 29 de janeiro de 1956 a 22 de agosto de 1963;

Considerando os relevantes serviços prestados durante a sua laboriosa vida Sacerdotal e a causa pública em nossa cidade;

Considerando o altruísmo com que exerceu os misteres de sua carreira, pautada pelo dinamismo, dignidade e serenidade em todos os postos de sua vida eclesial;

Considerando os seus esforços e a sua participação ativa para o aumento do Patrimônio da Paróquia São José de Bicas;

Considerando suas qualidades características de nobreza, lealdade, generosidade e firmeza de decisão em prol do Cristianismo, da harmonia e integração do homem na sociedade;

Considerando, enfim, o amigo que Cataldo Angilello sempre foi dos biquenses e o amor à terra,

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarado luto oficial em todo o Município de Bicas, por três dias, pelo infausto passamento do ilustre Sacerdote Padre Cataldo Angilello, devendo as Bandeiras do Brasil, Estado de Minas Gerais e do Município serem hasteadas no prédio da Prefeitura em sinal de luto.

Art. 2º — O Governo do Município em conjunto com o da Paróquia mandarão oficial Missa dia 17 de julho, às 18 horas, na Igreja Matriz.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bicas, 11 de julho de 1978.

O Prefeito Municipal,
Amilcar Verlangieri Rebouça

C. V. A. Construtora Vale do Aço Ltda.

Av. Magalhães Pinto — 220 — Gr. 101/104

Tel. 841-1601 e 841-3530 — Coronel Fabriciano-MG.

Uma Fashion-Inauguração de suas novas instalações em Cel. Fabriciano, Ipatinga, Acesita, Gov. Valadares, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

C. V. A. faz 90 dias de funcionamento em Cel. Fabriciano e rapidamente, seu Know-how tem penetrado no meio comercial de Cel. Fabriciano e Ipatinga.

C. V. A. já possui um vasto número de clientes que sentem um bom trabalho de equipe, bem MARKETIZADA e rápida em suas soluções, operando em Construções Cívicas e mão de obra especializada.

Sob a direção de nosso conterrâneo Ednei Venturelli, que brevemente associará à firma um departamento de empreendimentos imobiliários.

Decreto No. 183

Declara Luto Oficial no Município de Bicas

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nesta data ocorreu o falecimento no Rio de Janeiro do iustirado Juiz de Direito Dr. Carlos de Barros Carvalhaes;

Considerando que o Dr. Carlos de Barros Carvalhaes exerceu o alto cargo de Juiz de Direito de Bicas, no período de 1939 a 1952, quando se aposentou e continuou residindo nesta cidade;

Considerando que o pranteado extinto, pessoa altamente admirado em todo o nosso Estado e Município;

Considerando que no exercício de sua função, sempre colocava o coração e serenidade acima de tudo;

Considerando os seus esforços em prol de nossa cultura e integridade e capacidade nos seus ensinamentos;

Considerando o seu imensurável amor a Bicas, onde se radicou a quarenta anos.

Considerando que exerceu com dignidade, serenidade e organização os altos postos em nosso Estado e em Bicas, além do exercício honrado de advogado, que na maioria das vezes em ajuda ao desfavorecido da sorte;

Considerando a reserva moral que representava em nossa sociedade e ainda o amigo de todas as horas, o Dr. Carvalhaes entrará para a nossa história;

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarado luto oficial em todo o município de Bicas, por três dias, pelo infausto passamento do ilustre homem público Dr. Carlos de Barros Carvalhaes, Juiz de Direito aposentado, devendo as Bandeiras do Brasil, Estado de Minas Gerais e do Município serem hasteadas em sinal de luto, nos mastros do prédio da Prefeitura.

Art. 2º — O Governo do Município mandarão oficial no dia 17 de julho, às 18 horas, missa em intenção à sua boníssima alma.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bicas, 12 de julho de 1978.

O Prefeito Municipal,
Amilcar Verlangieri Rebouças

«não faça regime, faça ginástica

Estética	—	Coluna	—	Postura
Ginástica Feminina				
Esporte Club Biquense (Sede)				
4ª e 6ª feiras — 18 às 19 horas				
professora — Marilza Barral				

Aniversário

O jovem Ivam Harrison, filho do sr. Jobel Gotelip Barbosa e da sra. d. Dora de Casiro Barbosa, residentes em Petrópolis, aniversariou no dia 29 de junho último.

O MUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70 em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - J. M. Veiga

Gerente - S. S. Campos

ASSINATURAS:

Anual - Cidade — Cr\$ 50,00

Anual - Via Postal — Cr\$ 80,00

Anual - Benfeitor — Cr\$ 150,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241

36600 — B I C A S — MG

Material Escolar?  na A' Minerva.

NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

C.G.C. 21.587.167/0001-70

Insc. Est. 367.22257,007

Acessórios para carros
nacionais em geral

Rua Santa Rita, 455 - Telefone 212-5618

Juiz de Fora -- M.G.

ALFREDO TRECE MARTINS

e

JOSÉ MARIA DE SOUSA RAMOS

Advogados

Advocacia Civil, comercial e trabalhista

Av. Rio Branco, 2288 sala 1106

Fone: 212-6043

- JUIZ DE FORA — MG

Casa do Agricultor Ltda.

Adubos, Produtos Veterinários

Representante Exclusivo na Região das

Rações Anhanguera

Rua Cap. Pedro de Assis Amaral, 32/53

FONE 271-1314

B I C A S — M I N A S G E R A I S

Grupo Fraternidade de Bicas

A. A.

Reuniões: 2as. e 5as. feiras

Horário: 19 horas

Local: Sindicato da Leopoldina

Alcoólicos Anônimos;

Você sabia que o alcoolismo é uma doença progressiva? E que mata?

FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz Fora
Revelações Coloridas e Preto e Branco

Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping Center
Lojas 111, 113 e 304 — Tels. 211-6606 e 211-942

DR. ÉDNEY GRANADO

Médico de Crianças

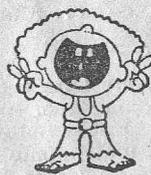
Consultório: Praça Raul Soares, s/n
Atendimento: De 15,00 às 18,00 horas

Residência: Rua Prof. NÍLSON BAPTISTA VIEIRA — 245

TELEFONE 271-1215

BICAS — MINAS
CHAMADOS A QUALQUER HORA.

MOBILIADORA S. JOAO, LTDA.



12 lojas onde a preocupação
é a satisfação dos clientes.

Em **BICAS**

Rua dos Operários, 19 — Fone 271-1433

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo
1106900031

Exames de: Sangue — Fezes — Urina
Diagnóstico Precoce de Gravidez
Exame: — Pre-Nupcial.

Rua Cel. Souza, 64 — Fone 271-1256 — BICAS — MINAS

Artigos Escolares? na A' MINERVA.

Dr. José Alípio F. Alhadaz

Cirurgião Dentista
Adultos e Crianças

Técnicas modernas, obturação através de raio ultra violeta, aplicação tópica de flúor em crianças, ponte móvel, ponte fixa, dentaduras, tratamento de canais, pivô, corôa de jaqueta, radiografias oclusais e periapicais etc.

Consultório: { Rua: Preidentel Vargas N.36
Residência: { Bicas — M. G.

Dr. José Tarôcco Netto

— Advogado e Contador —

OAB/MG. 23359 — CPF/MF. 012382566 — CRC/MG] 8562]

Advocacia — Administração de Imóveis — Contabilidade

Esc.: Rua Cap. Pedro Amaral, 25 (Sindicato dos Ferrovários) — Bicas — MG — Tel. 271-1357 — P. F.

Residência: Rua Alagôas, 50-Apt. 301-Poço Rico—Juiz de Fora—MG—Tel. 212-1785

AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEM

Serviços — Peças — Pneus — Baterias
Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597
BICAS — MG

Vindo a BICAS! Procure a

— FONE 271-1270 —

CHURRASCARIA ESPIGÃO

onde você comerá o melhor churrasco da região.

Bem no centro da cidade.

Autogás Real Ltda.

Prça São José, 85 — BICAS — Minas
Fone 271-1366

Distribuidor de **SUPERGÁSBRAS** - O melhor atendimento. - Entrega automática. - Completo sortimento de fogões e acessórios. - Loja anexa de variado estoque para carros nacionais marcas: Volkswagen - Willys - Mercedes Benz - Chevrolet - Corcel, etc. - Baterias marcas: Delco e Durex — Os melhores preços da região (inclusive de Juiz de Fora) — Façam uma visita a nossa loja e verifiquem os nossos preços.

DR. RONALDO DELLA GARZA

— Clínica Geral —

Residência: Rua Prefeito Oliveira Souza, 57 — Bairro Santana
Telefone 271-1383

BICAS — MG

CONSULTÓRIO: Praça São José N. 120

HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

GILMAR DE OLIVEIRA

CRC/MG 24.123

RUA D. ANA, 100 — FONE 271-1277

— Correção Monetária do Ativo Imobilizado —

Escritas Comercial e Fiscal — Organização de firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — ICM — INPS
IPI — FGTS — Assuntos Fiscais e Assistência.

BICAS — MINAS GERAIS

CASAMENTOS

Os jovens Enir e Cassimiro, filhos respectivamente da sra. d. Carmelita Bertelli Moreira e Odracir Moreira, já falecido, e da sra. d. Odila Guarnieri Moreira e Ronaldo Cândido Moreira, também falecido, receberam a bênção de seu casamento no dia 24 do mês de junho, passado, às 16 horas, na Igreja Matriz, desta cidade, onde residem ambas as famílias.

— No dia 15 do mês em curso, na Igreja Matriz S. José de Bicas, realizaram-se as núpcias dos jovens Vera Lúcia, filha do sr. Derly Pinto de Rezende e de d. Maria Lima Rezende, e Nélio, filho do sr. Francisco Ferrari e de d. Julieta Rosa Ferrari, todos residentes nesta cidade.

— Também naquela data, em nossa Igreja Matriz, uniram-se em matrimônio, às 19 horas, a srta. Maria Conceição e o sr. Walter José. Ela é filha do casal Eduardo Gomes Filho — d. Nilza Pereira Gomes e ele do sr. Pedro Guilhermino Netto — d. Maria Rosa Guilhermino, todos aqui residentes.

— Rita de Cássia, filha do sr. Antonio Roque Dias e de d. Delizete Nicodemos Dias, residentes em S. João Nepomuceno, e José Alberto, filho do sr. José Gomes da Costa e de d. Izabel Salles de Almeida Costa, residentes entre nós, uniram-se em matrimônio no dia 4 do corrente, às 20 horas. A cerimônia foi realizada na Igreja Matriz de S. João Nepomuceno.

Formandos

Em cerimônia realizada no dia 15 do corrente, às 19 horas, no salão nobre do Centro Cultural Pró-Música, de Juiz de Fora, coloram grau em Especialização em Análises Clínicas, pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFJF, daquela cidade, os nossos jovens conterrâneos Ademir Henriques do Amaral e Maria da Penha Henriques do Amaral, residentes na Manchester Mineira.

Falecimentos

As primeiras horas do dia 18 do mês p. findo faleceu nesta cidade o cidadão Eurico Bernardes da Silva, sendo sepultado na tarde do mesmo dia no cemitério local. Era casado com a sra. Sebastiana Vieira da Silva e deixa filhos, netos e muitos parentes.

— Ainda no dia 18, neste município, faleceu o sr. Joaquim Neves Leite e foi sepultado no cemitério desta cidade às 13 horas do dia seguinte. Deixa viúva a sra. Luzia Pena Leite.

— Em Juiz de Fora, onde se encontrava em tratamento de sua saúde, faleceu no dia 27 de junho último a sra. Maria José de Jesus Nóbrega, esposa do sr. Romeu Nóbrega. O seu sepultamento foi feito no cemitério de nossa cidade no dia seguinte ao falecimento.

— O sr. Euclides José de Carvalho, ferroviário aposentado, vindo com seu estado de saúde há tempos abalado, faleceu nesta cidade, sendo sepultado às 17 horas do dia 28 do mês p. passado no cemitério local. Desaparece em estado de viúvo e deixa grande descendência.

— Na data de 28 de junho findo, exatamente quando completava 53 anos de idade, faleceu em Juiz de Fora, onde se encontrava em tratamento de prolongada enfermidade, a sra. Zenaide Penha da Silva, esposa do 1º sargento PM, reformado sr. Raimundo Venâncio da Silva, de cuja união deixa vários filhos. Seu corpo, trasladado para nossa cidade, foi dado à sepultura na tarde do mesmo dia.

Nascimento

O estimado casal Carlos Antônio da Silva Louro — d. Francisca de Fátima Telson Louro, residente em Rochedo de Minas, está radiante de alegria com o nascimento de sua primogênita Sabrina, ocorrido no dia 4 do mês andante. A recém-nascida é o 21º neto da sra. d. Luzia Gomes da Silva Louro e do saudoso Waldemar Silveira Louro. São seus avós maternos o sr. José Maria Telson e sra. d. Nilza Telson.

agenda

Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários
LETRAS DE CÂMBIO

Rua Batista de Oliveira, 623 S/ Loja - Juiz de Fora

Fones: 212-3530 — 211-0633 — 211-3406

Financiamentos: Ônibus, Caminhões, etc.

ÓTICA JUIZ DE FORA

— AVISO —

A Ótica Juiz de Fora avisa aos seus clientes e amigos que já voltou a atender normalmente no seu tradicional endereço: Rua Halfeld, 792 — Tels. 211.4487 e 212.0545

DESPEDIDA

Geraldo Gomes da Silva, ao transferir com sua família para Juiz de Fora, com seus agradecimentos a todos os companheiros de diretoria da Associação Cristã S. Paulo, que sempre o acataram, a todos os sócios contribuintes e pessoas amigas, se despede e se coloca à disposição de todos em sua nova residência à rua Paraná n. 166 naquela cidade.

COMARCA DE BICAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — AÇÃO DE USUCAPIÃO-1349

O Doutor, EDIVALDO GEORGE DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bicas, Estado desta comarca de Bicas, etc.,

FAZ SABER aos interessados que por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício se processam aos termos de USUCAPIÃO requerido por SEBASTIANA DE MATOS SILVA referente ao imóvel constante de uma residência nesta cidade, à Rua Garcia Passos, n.º 375, e respectivo terreno que mede de frente 26,00 ms., na linha dos fundos 10,30 ms. de um lado 41,00 metros e do outro lado 39,00 metros, perfazendo 626,20 metros quadrados. Assim, pelo presente cita e chama os possuíveis interessados para, no prazo de dez dias após o trigésimo dia da publicação deste pelo órgão oficial do Estado por uma vez e por três vezes no local «O MUNICÍPIO», virem contestar a ação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e por cópias para serem publicadas nos órgãos da imprensa. Dado e passado nesta comarca, cartório do Primeiro Ofício, aos 29 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Ary Marôcco Escrivão, o datilografei e assino.

O JUIZ DE DIREITO
EDIVALDO GEORGE DOS SANTOS

O ESCRIVÃO
ARY MARÔCCO

Prefeitura Municipal de Bicas

Resumo do Balancete do Mês de Junho de 1978

RECEITA

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	505.571,77	
Extraorçamentária	18.715,71	524.287,48

SALDOS DO MÊS DE MAIO DE 1978

Em Caixa	25.352,27	
Em Bancos	1.390.807,53	1.416.159,80
TOTAL		1.940.447,28

DESPESA

DESPESA REALIZADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	531.826,65	
Extraorçamentária	16.832,97	548.659,62

SALDOS PARA O MÊS DE JULHO DE 1978

Em Caixa	22.201,29	
Em Bancos	1.369.586,37	1.391.787,66
TOTAL		1.940.447,28

Prefeitura Municipal de Bicas, 30 de junho de 1978.

O Contador,
Ass. Valdir de Oliveira
—CRC—MG 15.253

P/ Tesoureiro,
Ass. Maria do Rosário de Novais

O Prefeito Municipal,
Ass. Amílcar Verlangieri Rebouças

Nascimento

LUIZ EDUARDO — É o nome do robusto garoto que no dia 12 deste, encheu de alegria o venturoso lar do estimado casal d. Cleide Maria-Oscar de Souza, residentes nesta cidade.

Srta. Marize Curzio

Após submeter-se com pleno êxito às provas para o Vestibular de Pedagogia, vem de conseguir brilhante colocação no resultado final a prezada srta. Marize Curzio, filha dileta do distinto casal dr. Milton Curzio — d. Edilce Pena Curzio.

Srta. Lúcia Elena Barral

Em recente vestibular a que se submeteu na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, conquistou brilhante aprovação a nossa inteligente conterrânea srta. Lúcia Elena Barral, filha do prestimoso casal Noberto de Mattos Barral - d. Néria Cortat Barral, aqui residente.